

1 º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2022

Considerando o Decreto n.º 4480/2023, que trata da implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e que promoveu a alteração da numeração da dotação orçamentária referente à Fonte e Ações Orçamentárias;

Informamos que as despesas do Contrato n.º 003/2022, celebrado com a empresa CLINICA TRIPLICE FRONTEIRAS LTDA, passam a correr por conta da Fonte: 501000250 – Ações Orçamentárias: 8039;

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato original que não contrariem o disposto neste termo.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Marcos Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

Documento: **61_TAP_003_2022_CLINICA_TRIPLICE_FRONTTEIRAS_LTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 14/02/2024 20:21.

Inserido ao protocolo **21.713.817-5** por: **Andrea de Souza Xavier** em: 09/02/2024 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b751aa39f3b6c154a7eae0da39874cf.